



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.328 de 15 de fevereiro de 2006

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA RECÉM ABERTA NO BAIRRO SANTO ANTONIO.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

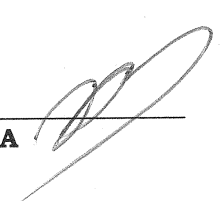
Considerando a recente abertura de uma via pública situada no Bairro Santo Antonio, neste Município.

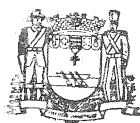
Considerando os relevantes serviços prestados a Municipalidade pelo Empresário "Sr. José Rodrigues da Silva" que, doou diversas áreas ao Município, onde uma delas hoje funciona uma Unidade Escolar de 1º e 2º graus, no bairro da Ponte Nova, além de uma outra área próxima a essa localidade onde foi construída um Parque Infantil, sempre com o escopo de agigantar o interesse da coletividade, como pode mostrar durante todo o tempo que esteve a frente da presidência do Rotary Club de Lorena e ainda como Grão Mestre da Loja Maçônica, desenvolvendo e auxiliando no crescimento de nosso Município.

Considerando que, por tais razões, o Sr. José Rodrigues da Silva merece ser homenageado para imortalizar seu nome perante as próximas gerações,

DECRETO Nº. 5328/06 - DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

1/2





PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada "**JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**", a Via Pública recém aberta no Bairro Santo Antonio neste Município, que faz a ligação entre a Rua Antonio Haddad e a Rua 30 de Abril.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Lorena, 15 de fevereiro de 2006.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal


ÉLIDA DO AMARAL VIEIRA SANTOS
Procuradora Chefe

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal

DECRETO Nº. 5328/06 – DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

2/2